



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.1040/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1
LICITAÇÃO.....	3
PORTARIA SAÚDE.....	15

DECRETO

DECRETO Nº. 116/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SR. ARISTEU PEREIRA NANTES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, bem como a necessidade de adequação às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o consequente levantamento das Demonstrações Contábeis constituem providências que devem ser prévia e adequadamente ordenadas e planejadas;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de disciplinar os procedimentos administrativos relacionados às compras e licitações, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio para elaboração das Prestações de Contas de Gestão; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos e estabelecer um cronograma de atividades e ações necessárias para o encerramento do exercício financeiro de 2021, com vistas ao atendimento da legislação vigente e aos preparativos iniciais para 2022:

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2021, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial, seguindo os preceitos constantes neste decreto.

Parágrafo único. As normas elencadas no presente decreto deverão ser observadas sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador tenha ocorrido até o término do exercício financeiro antecedente.

Art. 3º. As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão as suas solicitações de empenhos à **Secretaria Municipal de Gestão Pública** **impreterivelmente até o dia 03 de dezembro de 2021.**

Art. 4º. A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco do município.

Art. 5º. O prazo máximo para a emissão de Notas de Empenho, à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia **10 de dezembro de 2021.** Após esta data, não será permitida a sua emissão, tampouco a edição de Decretos de Suplementações de Créditos Orçamentários.

Art. 6º. As despesas concernentes às diárias de pessoal, necessárias para o período de **10 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021,** serão pagas em seu processo normal.

Art. 7º. Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia **23 de dezembro de 2021.**

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica aos saldos dos empenhos estimativos.

CAPÍTULO II

DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 8º. O Livro de Inventário é documento obrigatório pertencente à Prestação de Contas do Município, cujos bens de caráter permanente deverão ter registros analíticos – com indicação dos elementos necessários para a sua perfeita identificação e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração, em

conformidade com o §2º do art. 9º da Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

Art. 09º. O Prefeito Municipal, por meio de Decreto, para fins do disposto no art. 8º, nomeará uma “Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis”.

Parágrafo único. A “Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial” deverá atender às exigências contidas na legislação em vigência, em especial as novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

CAPÍTULO III DOS RESTOS A PAGAR

Art. 10. As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício financeiro de 2021 serão inscritas em “Restos a Pagar”, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada Órgão, seguindo as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Federal nº 10.028/2000.

Parágrafo único. Consideram-se como efetivamente liquidadas as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11. As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em “Restos a Pagar”, nos termos abaixo:

I – Restos a pagar processados: despesas empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – Restos a pagar não-processados: despesas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionadas à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 12. Serão consideradas para fins de inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, desde que haja disponibilidade financeira, as despesas do exercício relativas a:

I – Compromissos resultantes da celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumento congênere;

II – Serviços públicos;

III – Serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 13. É vedada a reinscrição de despesas em “Restos a Pagar”, assegurando-se, todavia, o direito do credor, por meio da emissão da Nota de Empenho no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 14. Até a data de **29 de dezembro de 2021**, o Setor de Contabilidade providenciará o cancelamento dos saldos de “Restos a Pagar Não Processados” relativos aos exercícios anteriores e que não tenham disponibilidade de caixa, em observância ao art. 2º da Lei Federal nº 10.028/2000.

CAPÍTULO IV DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 15. Poderá o Setor de Contabilidade efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2021, tendo como contrapartida a conta patrimonial “Ajustes de Exercício Anteriores” – pertencente ao Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, acompanhadas das suas respectivas Notas Explicativas.

CAPÍTULO V DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 16. Faz-se necessário que o setor responsável apresente ao final do exercício financeiro de 2021, por meio de seu representante jurídico, a relação nominal dos precatórios judiciais pertencentes ao seu município, para contabilizá-los junto à Prestação de Contas, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI DA DÍVIDA ATIVA

Art. 17. Dentro do exercício financeiro em curso, o setor encarregado do controle da Dívida Ativa deverá adotar providências, nos âmbitos administrativo e judicial, quanto ao crédito a receber registrado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2020 do município.

Art. 18. Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município, para fins de ajustes e regularização junto à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021.

Art. 19. Objetivando o seu registro contábil, o ato legal que fixou o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2021 deverá ser entregue ao Setor Contábil, em cumprimento às normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII CRÉDITOS A RECEBER “REALIZÁVEL”

Art. 20. O Setor de Contabilidade fica autorizado a adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que sejam esclarecidos por meio de “Nota Explicativa” junto à Prestação de Contas do exercício.

CAPÍTULO VIII DO RECESSO DE FINAL DE ANO

Art. 21. Nos Órgãos do Poder Executivo Municipal, será ponto facultativo nos dias **24, 30 e 31 de dezembro de 2021, e 03 e 04 de janeiro de 2022**, excetuando-se os serviços essenciais que, por sua natureza, não permitem paralisação.

CAPÍTULO IX DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos licitatórios consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia **29 de dezembro de 2021**, com exceção dos processos necessários para atendimento aos limites constitucionais e os oriundos de transferências de recursos decorrentes de convênios, contratos de repasse ou instrumento congênere.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização expressa do **Prefeito Municipal**.

Art. 23. Os documentos necessários à apreciação da regularidade e legalidade das fases processuais das contratações públicas seguirão os critérios para a organização e remessa eletrônica (por meio do Portal do Jurisdicionado e-Contas) estabelecidos nos termos da Resolução TCE/MS nº 88/2018.

§ 1º. Em relação aos documentos pertinentes à Execução Financeira:

I – Quando a vigência do contrato não houver encerrado até o dia 30 de abril do ano subsequente à sua formalização ou aditamento, deverá ser encaminhado somente o Subanexo I - Execução Financeira de Contratos, detalhando-a desde o primeiro pagamento até o dia 31 de março;

II – A documentação da execução financeira deverá ser remetida no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a data do último pagamento, da rescisão ou da inscrição em restos a pagar.

§ 2º. Somente serão remetidos ao Tribunal de Contas os contratos, convênios, termos de parcerias, contratos de gestão, ajustes e outros instrumentos congêneres quando a contratação alcançar os limites de remessa obrigatória previstos no Capítulo III, Seção II da Resolução TC/MS nº 88/2018.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I – Aos casos comprovados de calamidade pública.

I – Às despesas com pessoal e encargos sociais;

II – Às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III – Aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

IV – A compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação;

V – Às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que, por sua natureza, não podem ser paralisados.

Art. 25. Os casos excepcionais serão autorizados pela **Secretaria Municipal de Gestão Pública**

Art. 26. Os responsáveis técnicos da Administração Pública Municipal, ou as empresas contratadas para tal finalidade, deverão estar em dia com as informações e os dados contábeis junto aos Órgãos de Controle Externo, via rede de internet, no que diz respeito à prestação de contas eletrônica – Siconfi, Sicom, RREO, RGF, Sioppe, Siops, Sicap, Sadipem, Balanço Geral, entre outros.

Art. 27. O Portal de Transparência do município, em observância ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c § 1º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação, deverá disponibilizar, via internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução financeira e orçamentária da receita e da despesa, incluindo ainda:

I – Publicação do PPA, LDO e LOA;

II – Publicação do RGF e RREO;

III – Publicação das prestações de contas e seus respectivos pareceres – TCE/MS;

IV – Audiências públicas (PPA, LDO e LOA);

V – Publicação dos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados;

VI – Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

VII – Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

VIII – Registros das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público e

IX – Respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 28. Aplicam-se a este Decreto, em sua totalidade, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 29. Cabe à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 05 de novembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -

LICITAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
DISPENSA Nº 036/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**CONTRATADA:** Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de inscrições, elaboração, correção, gestão administrativa e financeira dos serviços necessários à execução do Concurso Público de provas e títulos para diversas áreas de atuação da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados / MS, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta de Concurso nº 053/2021, parte integrante do Processo Administrativo nº 100/2021 – Dispensa nº 036/2021.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 124.730,70 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos)**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 28 de Outubro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Nilde Clara de Souza Benites Brun – Representante da Empresa

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 036/2021

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art. 26, II, caput da Lei n. 8.666/93, conforme estudo técnico preliminar, termo de referência e justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo de contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional para a prestação de serviços de organização, sistematização e execução do **Concurso Público, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso XIII, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da **Fundação de Apoio A Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC**, entidade sem fins lucrativos voltada ao ensino, pesquisa, cultura, desenvolvimento institucional, desenvolvimento tecnológico e inovação, inscrita no CNPJ/MF nº 15.513.690/0001-50, no valor de R\$ 124.730,70 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos). A presente contratação se dará pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

RATIFICO, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Glória de Dourados-MS, 28 de Outubro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 035/2021-Processo Administrativo nº 085/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de Brinquedos Didáticos para as escolas de Educação Infantil, conforme Termo de Compromisso nº 201305489 do PAR – Plano de Ações Articuladas do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.432.336/0001-40, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 34.435,74 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro reais).

Glória de Dourados - MS, 22 de Outubro de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 085/2021** referente ao **Pregão Presencial nº 035/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Outubro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS**CONTRATADA:** PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS

LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de Educação Infantil do Termo de Compromisso nº 201305489 do PAR – Plano de Ações Articuladas do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a Secretaria Municipal de Educação do município de Glória de Dourados, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 035/2021**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 34.435,74 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro reais)**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.365.0017.1048	Apoio a Creches com Recurso Brasil Carinhoso
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 353	Outras Transferências de Recurso do FNDE

Glória de Dourados - MS, 28 de Outubro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Kleber Dias Rocha – Representante da Empresa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021
DISPENSA Nº 037/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS**CONTRATADA:** Antônio Borges Junior - MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reformas, reparos em bocas de lobo e demais locais de competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / Infra Estrutura e Aguas que necessitem de reforma / reparos, do Município de Glória de Dourados / MS, e, de acordo com as quantidades e especificações constante do **Termo de Referência** parte integrante do **Processo Administrativo nº 101/2021 – Dispensa nº 037/2021**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.015.451.0003.2099	Manutenção da Sec. Mun. De Obras Publ. E Limpeza Urbana (ficha 781)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGUA
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes (ficha 170)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Glória de Dourados - MS, 05 de Novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Antônio Borges Junior – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: AJALA & KRIGER LTDA - ME CNPJ Nº 07.775.961/0001-17

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia para elaboração de projeto para construção de ponte na 4ª Linha Nascente.

VALOR: O valor da global de despesa será de R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
4.4.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de novembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: AJALA & KRIGER LTDA - ME CNPJ Nº 07.775.961/0001-17

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia para elaboração de projeto para construção de ponte na 4ª Linha Nascente.

VALOR: O valor da global de despesa será de R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
4.4.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de novembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Marcos Chamorro- ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto de construção de ponte de concreto sobre o córrego 2 de Junho, 4ª, Linha, Nascente, no Município de Glória de Dourados-MS.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
4.4.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 05 de Novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Edson Ajala - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Nelson Henrique**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Nelson Henrique**, e Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 037/2021-Processo Administrativo nº 088/2021, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentos e produtos de limpeza para suprir as necessidades da assistência social e seus Órgãos Vinculantes (CRAS, CREAS, LAR DO MENOR, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) no Município de Glória de Dourados-MS. Após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame as empresas **PELLIM & DE NADAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.027.727/0001-01, com o valor total de R\$ 166.276,65 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 34.479.558/0001-13, com o total R\$ 11.227,80 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), e a empresa **C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 35.247.597/0001-58, com o total R\$ 16.963,50 (dezesseis mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Glória de Dourados - MS, 14 de Outubro de 2021.

Nelson Henrique

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 088/2021** referente ao **Pregão Presencial nº 037/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **PELLIM & DE NADAI LTDA, CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, e C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME.**

Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Novembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

C. H. Distribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza Eireli

DO OBJETO:

REGISTRAR os preços para o **Fornecimento Futuro** de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para suprir as necessidades da assistência social e seus Órgãos Vinculantes (CRAS, CREAS, LAR DO MENOR, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) no Município de Glória de Dourados/MS, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

EMPRESA: C. H. Distribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza Eireli

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
34	COPO PLASTICO DESCARTAVEL, 50 ml atóxico , de polipropileno, capacidade 50 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT.	pct	220	2,35	517,00
35	COPO PLASTICO DESCARTAVEL, 300ml atóxico , de polipropileno, capacidade de 300 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT	pct	380	6,30	2.394,00
73	PAPEL TOALHA folha dupla, pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada	pct	100	3,55	355,00
87	AGUA SANITÁRIA, frasco 1000 ml , solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso \ peso), conforme portaria MS-	Litro	180	2,40	432,00

	N89 de 25\08\1994, frasco 1000 ml.				
88	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. Frasco plástico de 1000 ml. — para uso doméstico - 46º INPM, com registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 1000 ml..	Litro	70	6,90	483,00
89	ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL 70 %. Gel para higienizar. Ação bactericida e antisséptica e para higienização geral. Embalagem transparente.	Litro	30	9,90	297,00
91	AMACIANTE DE ROUPA, GALAO DE 2 LITROS aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registro ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro de químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Litro	20	4,90	98,00
98	DESINFETANTE 2 LITROS com essência floral galão com 2 litros.	Litro	100	4,80	480,00
100	DETERGENTE LIQUIDO 500ml, concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml.	Unid	1.000	1,75	1.750,00
109	FRALDAS DESCARTÁVEIS, TAM. (P) com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 42 unidades em cada pacote no tamanho P.	Pacote	50	28,50	1.425,00
110	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM. (M) com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 38 unidades em cada pacote no tamanho M.	Pacote	75	28,50	2.137,50
111	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM. (G) com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 36 unidades em cada pacote no tamanho	Pacote	100	28,50	2.850,00

	G.				
115	LENÇO UMEDECIDO, não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fragrância suave. A embalagem deverá conter: identificação do produto, composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e de validade.	unid	50	10,00	500,00
116	LIMPADOR MULTIUSO 500ml, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unid	300	3,50	1.050,00
127	SABÃO EM BARRA, pacote com 5 barras Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerina do. Pacote com 05 barras de 200g cada.	unid	100	8,00	800,00
128	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, CAIXA 500G Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 500g.	kg	250	3,50	875,00
130	SABONETE LÍQUIDO, 1LT, aspecto físico viscoso, com fragrâncias variadas. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco	40	13,00	520,00
TOTAL				GERAL	16.963,50

Glória de Dourados-MS, 05 de Novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Carlos Henrique da Cruz Guimarães – Representante da Empresa
Testemunhas

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 018/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - EPP

DO OBJETO:

REGISTRAR os preços para o **Fornecimento Futuro** de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para suprir as necessidades da assistência social e seus Órgãos Vinculantes (CRAS, CREAS, LAR DO MENOR, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) no Município de Glória de Dourados/MS, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretária Municipal de Assistência Social

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

EMPRESA: Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
90	ALGODÃO HIDRÓFILO 50G, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e	unid	20	3,79	75,80

	macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual.				
112	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM. (GG) com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 42 unidades em cada pacote no tamanho GG	Pacote	100	35,50	3.550,00
113	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM. (XGG) com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 42 unidades em cada pacote no tamanho XGG	Pacote	100	38,60	3.860,00
119	LUVA PARA LIMPEZA tam. (G). Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	par	50	8,24	412,00
131	SACO PARA LIXO 100 LITROS, COR PRETA, capacidade 100 litros, saco reforçado Tipo E classe I.	ptc	300	3,70	1.110,00
132	SACO PARA LIXO, 15 LITROS, COR PRETA, capacidade 15 litros, saco reforçado Tipo E classe I.	pct	300	3,70	1.110,00
133	SACO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 30 LITROS, saco reforçado Tipo E classe I.	pct	300	3,70	1.110,00
TOTAL				GERAL	11.227,80

Glória de Dourados-MS, 05 de Novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Marcos Barroso dos Santos – Representante da Empresa

Testemunhas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 017/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS

PELLIM & DE NADAI LTDA

DO OBJETO:

REGISTRAR os preços para o **Fornecimento Futuro** de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para suprir as necessidades da assistência social e seus Órgãos Vinculantes (CRAS, CREAS, LAR DO MENOR, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) no Município de Glória de Dourados/MS, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

EMPRESA: Pellim & De Nadai Ltda

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ABOBORA CABOTIAM: De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros	kg	100	2,58	258,30

	defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
02	ABOBORA DE PESCOÇO madura, de primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida livre de terra ou materiais estranhos aderidos à superfície.	und	100	6,25	624,60
03	ABOBRINHA VERDE de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	unid	100	9,14	913,50
04	ACHOCOLATADO EM PO , puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 400g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogênea cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses e a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente.	pct	250	6,23	1.557,00
05	AÇUCAR CRISTAL , especial ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plásticos atóxicos e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, registro no órgão competente. Embalagem primária Deve ser transparente e incolor.	pct	360	17,72	6.379,20
06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento em garrafas de 500 ml, lacradas, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	unid	260	1,37	355,68
07	ALFACE fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes,	und	200	2,66	531,00

	firmes, intactas de material terroso, sem parasitas ou larvas.				
08	ALHO , graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	kg	150	24,83	3.724,65
09	AMIDO DE MILHO , fabricado a partir de matérias primas limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas. Sob forma de pó, indicação do fabricante, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, endereço e registro no órgão competente.	pct	100	8,77	876,60
10	ARROZ TIPO I (um) , beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor termosselada.	pct	235	23,03	5.412,29
11	BANANA nanica de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	kg	300	3,43	1.028,70
12	BATATA inglesa, de boa qualidade, sem ferimentos, firme e tamanho uniforme.	kg	200	3,40	680,40
13	BETERRABA , com folhas e talos, de primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos, bulbos de tamanhos médios uniformes sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido a superfície	kg	100	4,83	483,30
14	BISCOITO DOCE, TIPO ROSCA DE COCO , composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de	pct	360	5,97	2.148,12

	seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.				
15	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL , composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	pct	360	4,20	1.513,08
16	CAFÉ , torrado e moído, de 1ª qualidade, embalado em pacotes 500g, acondicionados em pacotes hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo De Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer a Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC\PQC, de 28\04\2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega).	pct	300	15,29	4.587,00
17	CANELA EM PO pacote 10g. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e registro no órgão competente.	pct	40	1,22	48,60
18	CANJICA BRANCA , de procedência nacional, deve ser se safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de	pct	60	4,68	280,80

	validade, numero de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor.				
19	CARNE BOVINA de 2º sem osso , moída. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não devera apresentar indícios de fermentação pútrida. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.	kg	230		
				33,04	7.598,97
20	CARNE BOVINA, tipo costela ripa . Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não devera apresentar indícios de fermentação pútrida. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.	Kg	100		
				25,29	2.529,00
21	CARNE BOVINA, tipo musculo , sem osso cortado em cubos. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não devera apresentar indícios de fermentação pútrida. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.	kg	230		
				33,04	7.598,97
22	CARNE DE FRANGO, tipo peito , provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substancias contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alteração. A embalagem devera ser plástica atóxica,	kg	140		
				16,97	2.375,98

	resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Pode ser congelado. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.				
23	CARNE SUINA, sem osso cortado em cubos . sem osso cortado em cubos. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não devera apresentar indícios de fermentação pútrida. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.	kg	40		
				19,46	778,32
24	CEBOLA BRANCA , não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	kg	150		
				2,93	438,75
25	CENOURA , com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos a superfície.	kg	130		
				4,43	575,64
26	CHA MATE , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 500g, declarando fabricante, endereço, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, registro no órgão competente.	cx	140		
				19,80	2.772,00
27	CHARQUE – embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca e fabricante: prazo de validade e fabricação. Especificação de produto e data de vencimento na embalagem.	kg	25		
				39,38	984,38
28	CHEIRO VERDE , maço contendo cebolinha e salsinha, folhas integras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvida, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300g, sem as raízes.	Maços	40		
				2,66	106,20

29	CHOCOLATE EM PO 32% de cacau. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, a manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característicos; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega: não poderá ser superior a 45 dias da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.	kg	20		31,16	623,16
30	CHUCHU de coloração uniforme, livre de materiais terrosos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	30		5,09	152,55
31	COCO RALADO DESIDRATADO , procedência nacional, isento de materiais estranhos a sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado, capacidade de 1 quilograma. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais.	pct	200		38,81	7.761,60
32	COLHER DESCARTAVEL PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, P/ SOBREMESA, BRANCA, PIGMENTO ATÓXICO, EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES, CONFORMIDADE C / AS NORMAS ABNT	pct	100		9,82	981,90
33	COLORAU.- condimento para culinária, embalagem original de fábrica, informações do fabricante e data de vencimento	kg	10		17,57	175,68
36	COUVE FLOR , de primeira qualidade, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes livre de	kg	30		7,02	210,60

	corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.					
37	COUVE , tipo manteiga, folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme, sem manchas, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Talos verde ou roxo.	kg	30		13,45	403,38
38	CRAVO Produto em Embalagens de 20gr, resistente. Prazo de validade mínima de 12 meses.	gr	30		4,97	149,04
39	CREME DE LEITE – 100% de origem animal, embalado em latas ou caixa limpas, isentos de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas, a embalagem deverá conter externamente os danos de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente.	unid	80		6,80	544,32
40	EXTRATO DE TOMATE , procedência nacional, em latas de 340 ou 350g. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01 % de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e o endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujar.	unid	50		4,72	235,80
41	EXTRATO DE TOMATE , procedência nacional, em latas de 840 gr. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01 % de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas.	unid	100		10,64	1.063,80

42	FARINHA DE MILHO , flocada, flocos grandes, amarela sem sal. Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livres de sujidades e odores estranhos e substancias nocivas. A rotulagem deve conter: marca endereço e data de fabricação e validade	unid	40	11,08	443,16
43	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL , livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primaria deveser declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero de registro no órgão competente. Embalagem de 5 ou de 1 kg	unid	200	3,84	768,60
44	FARINHA PARA QUIBE , de procedência nacional, em pacotes de 500 g. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primaria deveser declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses.	kg	20	14,40	288,00
45	FEIJÃO CARIOCA : de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substancias novças. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta mofo ou bolores, odores estranhos e 46substancias nocivas – pacote de 1kg.	kg	200	7,46	1.492,20
46	FERMENTO BIOLÓGICO , para pão, fresco. Com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Embalagem 500g	pct	08	14,47	115,78
47	FERMENTO QUÍMICO , com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Lata 100g	unid	125	2,96	370,13

48	FÓSFORO DE SEGURANÇA , palitos extra longos, caixa com 50 palitos	cx	200	3,11	621,00
49	FRANGO RESFRIADO, inteiro, limpo , provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deveser ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Pode ser congelado. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento.	kg	200	10,65	2.129,40
50	FUBA FINO AMARELO , de procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primaria deveser declara a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	kg	60	5,54	332,10
51	GARFO DESCARTAVEL GARFO DE PLÁSTICO, BRANCO, PCTC/50 UNID, DE ACORDO COM NORMAS ABNT	pct	100	9,82	981,90
52	GELATINA Preparado em pó para gelatina. Embalagem de 1kg, rendimento de 36 porções de 100g (3,6kg). Sabores: Morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. Na embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de	cx	80	58,01	4.640,40

	entrega.				
53	GUARDANAPO DE PAPEL APROX 230 X 220 MM, BRANCO, PCT C/ 50 UN, DE ACORDO C/ NORMAS ABNT.	pct	150	1,62	243,00
54	LARANJA bahia, de boa qualidade, sem fermentos, firmes, maduras e com coloração uniformes	kg	100	5,92	592,20
55	LEITE CONDENSADO 395g , acondicionado em lata limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo ou em embalagem, pesando 395 gramas. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade.	Lata	150	5,15	772,20
56	LEITE INTEGRAL e / ou SEMI DESNATADO , esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o registro do Ministério da Agricultura.	Litro	10800	4,65	50.252,40
57	LIMAO TAITI de boa qualidade, sem fermentos, firmes, maduras e com coloração uniforme.	kg	25	3,64	90,90
58	LINGUIÇA - MISTA , de carne bovina e suína, cortada e não moída, temperada, em gomos ou inteiriça com no máximo 10 % de gordura, aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas.	kg	200	22,82	4.563,00
59	MAÇÃ , tipo Gala, tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	kg	150	4,25	637,20
60	MACARRAO TIPO ESPAGUETE , procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termoselada, com rotulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	kg	200	5,42	1.083,60
61	MACARRAO TIPO PARAFUSO , procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica:	kg	200	5,42	1.083,60

	Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termoselada, com rotulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.				
62	MAIONESE , pote 500g, industrializada, com registro no órgão competente.	pote	100	6,87	686,70
63	MAMAO FORMOSA , tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	kg	50	5,22	261,00
64	MANDIOCA , tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, cor própria espécie, frescas, sem fermentos, não fibrosa, descascados e lavados, embalados em plástico transparente.	kg	150	3,73	558,90
65	MARGARINA VEGETAL SEM SAL E COM SAL , com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro do ministério da agricultura. Embalagem de 1 kg.	pote	100	15,37	1.537,20
66	MILHO EM CONSERVA lata contendo aproximadamente 200 gr. Inspeção federal, registro no Ministério da Saúde, latas intactas e sem ferrugem ou amassadas. Com data de fabricação de no mínimo 24 meses.	lata	100	2,82	281,70
67	MILHO PARA PIPOCA , embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primaria deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero de registro no órgão competente. Embalagem 500g.	pct	100	4,20	420,30
68	MORTADELA : composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados	kg	50	24,29	1.214,55

	e cozidos: acondicionado em sistema cry-o-vac, resfriada com validade mínima de 120 dias a contar da entrega.				
69	OLEO DE SOJA REFINADO , procedência nacional, em garrafas. Pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	lata	150	7,11	1.066,50
70	OREGANO – pacote 10g	pct	40	1,31	52,20
71	OVO DE GALINHA branco, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casa – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente.	dúzia	100	6,56	656,10
72	PAPEL ALUMÍNIO , rolo com 30cm x 7,5m	unid	100	4,61	460,80
74	PIMENTÃO VERDE : tamanho médio, sem fermentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	30	10,23	306,99
75	POLVILHO DOCE Embalagem 500 g , Empacotado em plástico atóxico, isenta de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – Embalagem 500 g, termosseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade (mínima de seis meses a contar da data de fabricação), com registro no órgão competente.	pct	40	3,56	142,20
76	PRATO DESCARTAVEL 23 CM , FUNDO, BRANCO, PCT C/ 10 UNID, REGISTRO ABNT	pct	140	4,04	565,74
77	REFRIGERANTE em garrafa tipo pet, capacidade 2 litros ou superior, nos diversos sabores.	Litros	500	4,46	2.227,50
78	REPOLHO , Aparência frescas e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação	kg	100	4,14	414,00
79	RUCULA De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem machucaduras, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	maço	70	2,66	185,85

80	SAL IODADO em embalagens de 1kg , pacotes plásticos, atóxicos. Sem presença de umidade.	kg	100	1,40	139,50
81	SALSICHA- composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos: acondicionado em sistema cry-o-vac, resfriada com validade mínima de 20 dias a contar da entrega. Pensando aproximadamente 50 gramas por unidade, registro no Ministério da Saúde;	kg	200	9,48	1.895,40
82	SUCOS ARTIFICIAIS: Embalagem de polietileno atóxico, sabores diversos, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	unid	300	1,05	315,90
83	TEMPERO COMPLETO: CASEIRO, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA. POTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE E LACRADO. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	pote	50	12,60	630,00
84	TOMATE De colheita recente, boa qualidade, inteiros, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	kg	130	4,91	637,65
85	VINAGRE Em embalagens de 500g, plásticos, atóxicos com identificação da data de fabricação e validade	frasco	75	2,84	212,63
86	ACETONA, Frasco com 500ml , aspecto físico líquido. Aplicação removedor de esmalte. Frasco com 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco	20	12,62	252,36
92	AVENTAL CONFECCIONADO EM NAPA resistente, cor branca em sua totalidade, com cordões para amarração, tamanho único, dimensões, largura superior 25 cm, largura inferior 70 cm, altura 75 cm.	Unid	10	13,00	130,00
93	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS , sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	15	14,70	220,50
94	CERA LIQUIDA VERMELHA. Aplicação pisos cerâmicos. Embalagem certificada	Litro	150	5,90	885,00

	pele IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registro ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro de químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.				
96	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL , sabor Tutti. sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 100g	unid	50	13,00	650,00
97	CREME PARA PENTEAR , desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300 ml.	Frasco	30	8,90	267,00
99	DESODORIZADOR DE AR SPRAY , composição: Emulsificante, antioxidante, veículo, fragrância e propelentes.	Unid	50	8,90	445,00
101	ESCOVA DE CABELO INFANTIL	unid	20	15,90	318,00
102	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA , em plástico, com formato oval de aproximadamente 10 cm de comprimento, cerdas de nylon.	Unid	30	4,35	130,50
103	ESCOVA SANITÁRIA	unid	20	7,75	155,00
104	ESMALTE PARA UNHAS , capacidade 14,70ml, cor tons claros e escuros.	unid	20	4,39	87,80
105	ESMALTE PARA UNHAS , tipo base para tratamento de unhas fracas, capacidade 14,70ml, cor incolor.	unid	20	4,39	87,80
106	ESPONJA DE LIMPEZA , dupla face 110 x 75 x 20mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano.	Unid	100	0,85	85,00
107	ESPONJA PARA BANHO MACIA , durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado Hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	unid	30	2,95	88,50
108	FLANELA PARA LIMPEZA na cor branca Flanela para	unid	100	3,20	320,00

	limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha				
114	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO , composição hastes de polipropileno, algodão hidrofiliado tratado com carboximetilose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	unid	50	1,49	74,50
117	LIXEIRA 10 litros , material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	unid	15	50,00	750,00
118	LUSTRA MÓVEIS . Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unid	60	6,00	360,00
119	LUVA PARA LIMPEZA tam. (G) . Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	par	50	8,25	412,50
120	MAMADEIRA PARA CRIANÇA C/ TAMPA E BICO : - Mamadeira plástica de 200 ml; - Podendo se nas cores rosa, verde, branca, amarela; - Acompanha bico ortodôntico de silicone, possuem gargalo higiênico que facilita a higienização; - Possuem disco de vedação que permite o armazenamento do líquido. Livre de Bisfenol A, produto garantido pelo selo INMETRO que atesta sua qualidade; - Material: polipropileno; - Garantia mínima de 03 meses.	unid	20	19,50	390,00
121	PÁ COLETORA LIXO , com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	unid	10	6,00	60,00
122	PANO DE CHÃO : - Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção.	Unid	50	8,50	425,00
123	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro,	pct	600	3,00	1.800,00

	com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.				
124	PASSADOR DE CERA , de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	unid	10	10,50	105,00
125	PRENDEDOR DE ROUPA , formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	pct	50	2,25	112,50
126	RODO 30CM , com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	unid	15	10,50	157,50
129	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 125G Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 125g.	pacotes	100	2,30	230,00
134	SHAMPOO INFANTIL vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rótulo da embalagem.	unid	30	10,75	322,50
135	VASSOURA , com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	unid	25	7,75	193,75
136	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL . Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid	80	11,60	928,00
TOTAL				GERAL	166.276,65

Glória de Dourados-MS, 05 de Novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa

Testemunhas

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 035/2021-Processo Administrativo nº 085/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de Brinquedos Didáticos para as escolas de Educação Infantil, conforme Termo de Compromisso nº 201305489 do PAR – Plano de Ações Articuladas do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.432.336/0001-40, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 34.435,74 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro reais).

Glória de Dourados - MS, 22 de Outubro de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 085/2021** referente ao **Pregão Presencial nº 035/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Outubro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS

LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de Educação Infantil do Termo de Compromisso nº 201305489 do PAR – Plano de Ações Articuladas do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a Secretaria Municipal de Educação do município de Glória de Dourados, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 035/2021**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 34.435,74 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.365.0017.1048	Apoio a Creches com Recurso Brasil Carinhoso
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 353	Outras Transferências de Recurso do FNDE

Glória de Dourados - MS, 28 de Outubro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Kleber Dias Rocha – Representante da Empresa

PORTARIA SAÚDE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS****PORTARIA Nº 006/2021, de 08 de novembro de 2021.**

“Regulamenta a designação de servidor para operar a nova versão do sistema digital do Tribunal de Contas Estadual, concernente aos relatórios de prestação de contas da Farmácia Básica Municipal”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul lançou uma nova versão do sistema que monitora os gastos dos municípios com medicamentos e insumos da farmácia;

CONSIDERANDO que o Sistema Farmácia foi desenvolvido pelo TCE-MS com a finalidade de auxiliar os técnicos dos municípios no controle dos gastos com medicamentos, onde o responsável, presta informações sobre os recursos que

recebe, bem como as compras que realiza, a gestão financeira e a operação dos estoques;

CONSIDERANDO a inovação, trazida por esta nova versão do sistema, permite que os jurisdicionados operem o sistema de forma mais fácil e ágil, eliminando diversos preenchimentos manuais, cabendo aos operadores, na maioria dos casos, apenas a validação das informações, nos termos da resolução TCE - MS nº 45/2016.

CONSIDERANDO que será necessário a designação de servidor(a) para operar o referido sistema do Tribunal de Contas Estadual – TCE.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora, **Letícia Serafim Rúbio**, Farmacêutica, Matrícula 786, lotada na Farmácia Básica Municipal, para operacionalizar a nova versão do sistema digital referente aos relatórios de prestação de contas da Farmácia Básica Municipal perante o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – TCE.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se em Diário Eletrônico Oficial.

Glória de Dourados/MS, 08 de novembro de 2021.

Janete G. Kochinski de França

Secretária Municipal de Saúde